



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

A SECRETARIA DA CASA

REDENTORA – RS, 21 de junho de 2024.

Determino a elaboração processo de dispensa de licitação destinado a aquisição de materiais para pintura e construção destinados a execução dos serviços constante do Edital nº 003/24 do Poder Legislativo e nos termos do Art. 75 I da Lei Federal nº 14.133/2021

Limitados ao exposto, subscrevo – me.

  
Vereador **Leandro G. Ferreira de Lima**

Presidente